Câmara Municipal de Miguel Pereira

Estado do Rio de Janeiro

DECRETO LEGISLATIVO Nº 156 DE 12 DE SETEMBRO DE 1.994.

"Concede Título de Cidadania Miguelense ao Ilmº. Sr. José Venâncio da Silva."

A CÂMARA MUNICIPAL DE MIGUEL PEREIRA APROVA E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art.1º -Fica concedido Título de Cidadão de Miguel Pereira, ao Ilmº. Sr. JOSÉ VENÂNCIO DA SILVA, pelos relevantes serviços prestados ao município.

Art.2º -O Título de que trata o artigo anterior, será entregue em Sessão Solene a ser marcada pela Presidência da Câmara Municipal.

Art.3º -Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Miguel Pereira,
em, 13 de setembro de 1994.

Vereador Cláudio Eduardo A.Moraes Soares
Presidente